

Demonstrações financeiras

**ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTI - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 41.046.275/0001-43)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ:
23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
e Relatório do Auditor Independente

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia)

CNPJ: 41.046.275/0001-43

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5

Demonstração do resultado do exercício.....6

Demonstração do resultado abrangente.....7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração do fluxo de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

O Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

(“Administradora do Fundo”)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras O Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do O Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhia de capital fechado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R\$ 12.481 mil, representando 114,17% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa nº 5, incluem o Custo de Reposição, com base principalmente no plano de negócios da empresa investida.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, procedimentos analíticos substantivos na mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

**Shape the future
with confidence**

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

**Shape the future
with confidence**

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente Denominado: ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.046.275/0001-43)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			200	1,69%		6.241	0,01%
Cotas de fundos de investimentos	4	53,2300	185	1,69%	1,0000	1	0,01%
Fundos de investimento Fianceitos de Renda Fixa		53,2300	185	1,69%	1,0000	1	0,01%
Outros créditos			15	0,14%		6.240	31,46%
Direitos sobre vendas a receber			15	0,14%		6.240	31,46%
Realizável a longo prazo			12.481	114,17%		16.163	81,47%
Instrumentos financeiros de renda variável			12.481	114,17%		16.163	81,47%
Ações em companhia de capital fechado	5	15.677.366,0000	12.481	114,17%	10.007.143,0000	16.163	81,47%
Athon Desenvolvimento I S.A		15.038.682,0000	11.886	108,73%	1.934.781,0000	14.238	71,77%
Athon Desenvolvimento IV S.A		136.886,0000	123	1,12%	36.886,0000	23	0,11%
Athon Desenvolvimento V S.A		501.798,0000	472	4,32%	201.798,0000	172	0,87%
Athon Desenvolvimento V S.A		-	-	0,00%	7.833.678,0000	1.730	8,72%
Total do ativo			12.681	115,86%		22.404	81,48%
Passivo circulante							
Outras obrigações			1.749	16,00%		2.566	12,94%
Consultoria e assessoria			2	0,02%		-	0,00%
Auditoria e custódia			82	0,75%		76	0,38%
Capital a integralizar			126	1,15%		126	0,64%
Obrigações sobre compras a pagar	5.4		1.539	14,08%		2.364	11,92%
Total do passivo			1.749	16,00%		2.566	12,94%
Patrimônio líquido			10.932	99,86%		19.838	68,54%
Total do passivo e patrimônio líquido			12.681	115,86%		22.404	112,93%

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente Denominado: ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ações de companhias investidas		(8.883)	(93)
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	(8.883)	(6.310)
Resultado nas negociações		-	6.217
Resultado com outros Ativos Financeiros		32	1
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	32	1
Demais despesas/receitas		(55)	(52)
Consultoria e assessoria	9	(2)	-
Honorários Advocatícios	9	-	(8)
Auditoria e custódia	9	(45)	(37)
Taxa de fiscalização CVM	9	(7)	(7)
Outras despesas	9	(2)	-
Resultado do exercício		(8.906)	(144)

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente Denominado: ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado do exercício	(8.906)	(144)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(8.906)	(144)

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente Denominado: ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.046.275/0001-43)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>Quantidade decotas</u>	<u>Capital Integralizado</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023		8.610,0000	8.610	11.372	19.982
Resultado do exercício		-	-	(144)	(144)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		8.610,0000	8.610	11.228	19.838
Resultado do exercício		-	-	(8.906)	(8.906)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		8.610,0000	8.610	2.322	10.932

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente Denominado: ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.046.275/0001-43)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa		32	1
Pagamento de taxa de administração		-	(15)
Pagamento de consultoria e assessoria		-	(26)
Pagamento de advogados		-	(8)
Pagamento de auditoria e custódia		(39)	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(7)
Pagamento diversos		(1)	-
Outras receitas		-	-
Caixa líquido das atividades operacionais		(16)	(56)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas		(5.200)	-
Venda de ações de empresas investidas		6.225	-
Liquidação de ações integralizadas		(825)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		200	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		184	(56)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.241	57
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		200	6.241
Saldo de variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(6.041)	6.184

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

O Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (“Classe”) foi constituído em 18 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2021 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 99 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A Classe não terá um período de investimento definido, podendo haver investimentos e desinvestimentos a qualquer tempo a critério do gestor, sob orientação do consultor de investimentos.

A Classe destina-se a receber, exclusiva mente, investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em atendimento ao artigo 4º e 18º(“e”) da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução BACEN CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

- (i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
- (ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- (iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
- (iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.
- (v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;
- (vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido e/ou renda dentro do período de investimento;
- (vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de testes de projeções elaboradas a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis;
- (viii) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, assim como a atribuição das Gestoras de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução BACEN CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução BACEN CMV nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 26 de maio de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas brasileiras de contabilidade (“NBCTG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R\$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento financeiros de renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento em renda fixa

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, nas seguintes categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Provisão de ativos e passivos contingentes

As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de fundos de investimentos	185	1
Total de caixa e equivalentes de caixa	185	1

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado possui liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo (“BRL Referenciado”)

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Resultado cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	32	1

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Athon Desenvolvimento S.A	-	-	7.833.678	1.730
Athon Desenvolvimento I S.A	15.038.682	11.886	1.934.781	14.239
Athon Desenvolvimento IV S.A	136.886	123	36.886	23
Athon Desenvolvimento V S.A	501.798	472	201.798	172
Total	15.677.366	12.481	10.007.143	16.163

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Em 2025

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/12/2024	Aquisição	Incorporação (*)	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2025
Athon Desenvolvimento S.A	1.730	-	(1.730)	-	-
Athon Desenvolvimento I S.A	14.239	4.800	1.730	(8.883)	11.886
Athon Desenvolvimento IV S.A	23	100	-	-	123
Athon Desenvolvimento V S.A	172	300	-	-	472
Total	16.163	5.200	-	(8.883)	12.481

Em 2024

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/12/2023	Aquisição	Venda	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2024
Athon Desenvolvimento S.A	4.358	-	-	(2.628)	1.730
Athon Desenvolvimento I S.A	17.920	-	-	(3.681)	14.239
Athon Desenvolvimento II S.A (**)	3	-	(3)	-	-
Athon Desenvolvimento III S.A (**)	5	-	(5)	-	-
Athon Desenvolvimento IV S.A	23	-	-	-	23
Athon Desenvolvimento V S.A	172	-	-	-	172
Total	22.481	-	(8)	(6.310)	16.163

(*) Conforme descrito abaixo, em 30 de dezembro de 2025, a Athon Desenvolvimento S.A, foi incorporada em sua totalidade pela Athon Desenvolvimento I S.A.

(**) Investidas vendidas pelo Fundo. O ganho apurado pelo Fundo pela venda da Athon Desenvolvimento II S.A foi de R\$ 5.471 e pela Athon Desenvolvimento III S.A foi de R\$ 754. Totalizando um ganho na venda de R\$ 6.225 pelo Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os valores foram recebidos durante o exercício de 2025.

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Athon Desenvolvimento S.A.

A Athon Desenvolvimento S.A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de novembro de 2021.

A companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luix Carlos Berrini, 105, CJ 112- Torre 4, Cidade Monções, CEP: 04571-900.

A Companhia tem como objetivo social a: (i) participação e desenvolvimento, direta ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital a companhia tenha participação, de ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas; (ii) participação em outras sociedades; e (iii) demais atividades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	-	R\$ 7.864
Ações subscritas	-	7.864.060
Quantidade de ações subscritas para a Classe	-	7.833.678
Participação da Classe	-	99,61%

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

• **Alterações estatutárias**

Através de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, foi deliberado a incorporação da Athon Desenvolvimento S.A. pela Athon Desenvolvimento I S.A.

Athon Desenvolvimento I S.A.

A Athon Desenvolvimento I S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de abril de 2020. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112- Torre 4, Cidade Monções, CEP: 04571-900, São Paulo- SP.

A Companhia tem como objetivo social a: (i) participação e desenvolvimento, direta ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital a companhia tenha participação, de ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas; (ii) participação em outras sociedades; e (iii) demais atividades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R\$ 12.679	R\$ 1.708
Ações subscritas	15.062.771	1.934.801
Quantidade de ações subscritas para a Classe	15.038.682	1.934.781
Participação da Classe	99,84%	99,99%

• **Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2025, foi o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 4.800 (quatro milhões e oitocentos mil reais), mediante a emissão de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Através de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, foi deliberado a incorporação da Athon Desenvolvimento S.A. pela Athon Desenvolvimento I S.A.

• **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Athon Desenvolvimento I S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Ernst & Young e emitidas em 14 de maio de 2026, sem modificação.

• **Ajuste a valor justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida e de suas subsidiárias foi elaborada pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes (“UHY”), é uma empresa sediada Avenida João Cabral de Mello Neto 850, Bloco 03, Grupo 1301, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. A UHY é uma empresa brasileira de auditoria, consultoria e outsourcing com mais de 60 anos de atuação no mercado.

Para o cálculo da estimativa de valor da companhia, a UHY realizou:

Análise Macroeconômica, assim como entendimento da situação dos setores que afetam as atividades das empresas avaliadas para fins especialmente de projeção de ramp-up;

Projeção de resultados contábeis e geração efetiva de caixa das empresas avaliadas ao longo do horizonte da avaliação;

Cálculo de custo de capital compatível com as características das empresas avaliadas e condições macroeconômicas e setoriais em 31 de dezembro de 2025;

Avaliação econômico-financeira das ações de emissão do Athon Desenvolvimento I S/A, onde foi considerado o

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

valor justo por meio do valor patrimonial ajustado.

Avaliação econômico-financeira das controladas da Athon Desenvolvimento I S/A através da metodologia de fluxo de caixa descontado.

Como premissa, foi utilizado o Fator de Capacidade Solar (FC) com base na média dos meses de 2025, o preço médio da energia solar com base nos meses de 2025 e a potência pico (MWp) das empresas, pressupondo uma operação contínua ao longo de todo o ano (8.760 horas).

Dessa forma, para fins de valuation, foi utilizado a seguinte fórmula:

Receita Estimada = Fator de Capacidade Solar Médio × Preço Médio do MWh × Potência (MWp) × 8.760

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	11.905	14.239
Participação da Classe	99,84%	99,99%
Valor reconhecido como ajuste a valor justo	(8.883)	(3.681)

Athon Desenvolvimento IV S.A.

Athon Desenvolvimento IV S.A. (“Sociedade” e/ou “Empresa”) foi constituída em 12 de novembro de 2019, é uma sociedade limitada, com prazo de duração indeterminado. A companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900.

A companhia tem por objeto social a participação e desenvolvimento, direta ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital a empresa tenha participação, de ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas; participação em outras sociedades; e demais entidades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da empresa.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R\$ 137	R\$ 37
Ações subscritas	136.922	36.922
Quantidade de ações subscritas para a Classe	136.886	36.886
Participação da Classe	99,97%	99,90%

• **Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 100 (cem mil reais), mediante a emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

• **Ajuste a valor justo**

A Companhia não possui ativos ou projetos com valor de mercado mensurável, razão pela qual o investimento permanece registrado pelo seu custo de aquisição.

Athon Desenvolvimento V S.A.

Athon Desenvolvimento V S.A. (“Sociedade” e/ou “Empresa”) foi constituída em 12 de novembro de 2019, é uma sociedade limitada, com prazo de duração indeterminado. A companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900.

A companhia tem por objeto social a participação e desenvolvimento, direta ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital a empresa tenha participação, de

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas; participação em outras sociedades; e demais entidades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da empresa.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R\$ 502	R\$ 202
Ações subscritas	501.818	201.818
Quantidade de ações subscritas para a Classe	501.798	201.798
Participação da Classe	99,99%	99,99%

• **Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 300 (trezentos mil reais), mediante a emissão de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

• **Ajuste a valor justo**

A Companhia não possui ativos ou projetos com valor de mercado mensurável, razão pela qual o investimento permanece registrado pelo seu custo de aquisição.

5.4. Obrigações sobre compras a pagar

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou um contrato de cessão e transferência com a Athon Desenvolvimento S.A., onde o Fundo passou a deter quotas das companhias abaixo, devendo pagar a Athon Desenvolvimento em até 36 meses, o montante total de R\$ 2.364, correspondente ao patrimônio de cada uma das companhias, conforme relacionado na tabela abaixo:

Denominação Social (*)	CNPJ	PL 31.12.2021
ATHON BRASÍLIA 108 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.719.000/0001-20	21
ATHON BRASÍLIA 106 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.718.993/0001-16	20
ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 40 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.088.284/0001-59	22
ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.	36.902.049/0001-77	20
ATHON DESENVOLVIMENTO II S.A.	35.624.124/0001-13	21
ATHON DESENVOLVIMENTO III S.A.	34.479.640/0001-48	20
ATHON DESENVOLVIMENTO IV S.A.	34.848.735/0001-04	37
ATHON DESENVOLVIMENTO V S.A.	35.686.883/0001-10	202
ATHON ENERGIA DESENV. E IMPL. DE PROJ. FOTOVOLTAICOS 8 LTDA	33.523.759/0001-08	65
ATHON ENERGIA DESENV. E IMPLANT. DE PROJ. FOTOVOLTAICOS 4 LTDA	32.469.481/0001-75	355
ATHON ICEM 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.712.275/0001-32	21
ATHON ICEM 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.714.663/0001-52	21
ATHON ICEM 105 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.712.981/0001-29	21
ATHON MORRO AGUDO 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.194.117/0001-26	20
ATHON MORRO AGUDO 102 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.194.402/0001-47	21
ATHON MORRO AGUDO 103 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.196.033/0001-96	21
ATHON TIMON 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.143.941/0001-21	26
ATHON TIMON 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	34.808.549/0001-02	26
ATHON UFV 20 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.713.779/0001-06	21
ATHON UFV 23 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.144.059/0001-09	44
ATHON UFV 24 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.144.081/0001-40	1
ATHON UFV 30 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.144.096/0001-09	21
ATHON UFV 31 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.996.865/0001-05	3

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

ATHON UFV 32 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.996.956/0001-32	4
ATHON UFV 34 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.997.037/0001-21	43
ATHON UFV 35 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.997.139/0001-07	4
ATHON UFV 36 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.997.643/0001-07	21
ATHON UFV 38 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	36.997.969/0001-26	23
ATHON UFV 41 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	38.068.469/0001-35	24
ATHON UFV 42 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	38.068.430/0001-18	20
ATHON UFV 43 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	38.068.999/0001-57	21
ATHON UFV 44 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	38.068.598/0001-23	21
ATHON UFV 45 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.068.924/0001-02	21
ATHON UFV 46 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.069.457/0001-25	181
ATHON UFV 47 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.068.542/0001-79	21
ATHON UFV 48 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.069.123/0001-51	21
ATHON UFV 49 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.069.520/0001-23	21
ATHON UFV 50 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.073.096/0001-90	21
ATHON UFV 51 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.194.495/0001-00	21
ATHON UFV 52 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.654.931/0001-49	21
ATHON UFV 53 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.105.466/0001-76	21
ATHON UFV 54 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.675.150/0001-30	22
ATHON UFV 55 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.104.292/0001-27	21
ATHON UFV 56 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.087.598/0001-12	21
ATHON UFV 57 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.749.022/0001-94	21
ATHON UFV 58 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.669.830/0001-41	21
ATHON UFV 59 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.669.589/0001-50	21
ATHON UFV 60 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.112.646/0001-85	24
ATHON UFV 62 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.088.355/0001-07	41
ATHON UFV 63 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.623.902/0001-69	2
ATHON UFV 64 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.626.667/0001-89	20
ATHON UFV 65 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.194.115/0001-37	20
ATHON UFV 69 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.714.327/0001-64	20
ATHON UFV 73 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.626.612/0001-79	2
ATHON UFV 74 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.675.895/0001-08	25
ATHON UFV 75 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	39.670.465/0001-95	21
ATHON UFV 76 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.088.215/0001-04	20
ATHON UFV 77 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.104.516/0001-09	20
ATHON UFV 78 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.107.299/0001-05	20
ATHON UFV 79 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.088.547/0001-64	21
ATHON ICEM 81 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.088.641/0001-64	75
ATHON ICEM 82 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.107.314/0001-02	21
ATHON UFV 83 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	40.088.859/0001-84	21
UFV MARABA V EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	38.194.214/0001-19	21
UFV PAULISTA X EQUIPAMENTOS LTDA	34.481.652/0001-07	90
UFV PAULISTA XIII EQUIPAMENTOS LTDA	34.486.927/0001-00	175
Total		2.364

(*) As referidas companhias foram objeto de cessão e alienação ao longo do período, motivo pelo qual não integram mais a carteira de investimentos do Fundo na data-base.

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Movimentação do saldo a pagar

Saldo em 31/12/2024	Liquidação de ações integralizadas	Saldo em 31/12/2025
2.364	(825)	1.539

Saldo em 31/12/2023	Liquidação de ações integralizadas	Saldo em 31/12/2024
2.364	-	2.364

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e conseqüentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos. Tais cenários podem acarretar menor rentabilidade para a Classe e seus Cotistas, bem como desenquadramento da carteira de investimentos da Classe. Parte material da estratégia de investimento incluirá a aquisição de ativos de energia elétrica, os quais estarão sujeitos a diversos riscos de cumprimento de condições comerciais, regulatórias ou outras.

Risco de Resgate das Cotas e/ou das Cotas Amortizáveis em títulos e/ou valores mobiliários: conforme previsto neste Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em determinadas situações. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas e/ou as Cotas Amortizáveis venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários representantes dos Ativos Alvo integrantes da carteira. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários que venham a ser recebidos em razão da liquidação do Fundo.

Risco relacionado à liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate das Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto o disposto neste Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor de Investimentos ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Concentração: o Fundo aplicará, no mínimo, 90% do seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo. Tendo em vista que até 100% do Patrimônio Líquido poderá ser investido em uma única companhia investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em poucos Ativos Alvo. A possibilidade de concentração da carteira de investimentos da Classe em Ativos Alvo de emissão de uma única ou poucas companhias investidas representa risco de liquidez dos referidos ativos, bem como torna os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das referidas companhias investidas. Alterações da condição financeira de uma companhia investida, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos da Classe, o que poderá prejudicar a rentabilidade dos Cotistas. Adicionalmente, a possibilidade de concentração em Ativos Alvo de emissão de Sociedade(s) Alvo que atuem no setor de energia, em especial geração distribuída, representa risco de liquidez dos referidos ativos, bem como torna os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance e a evolução de tal setor. Alterações ao setor podem afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos da Classe.

Risco de conflitos de interesse e de alocações de oportunidades de investimento: O Administrador, o Gestor, o Consultor de Investimentos estão envolvidos em um espectro amplo de atividades, incluindo administração de fundos, assessoria financeira, investimentos proprietários e da estruturação de veículos de investimento, no Brasil e no exterior. Assim, poderá vir a existir oportunidades de investimento em Ativos Alvo que seriam potencialmente alocadas à Classe, entretanto, tais investimentos poderão não ser necessariamente realizados, uma vez que não há nenhuma obrigação de exclusividade ou dever de alocação de tais oportunidades na Classe, pelo Administrador, Gestor ou Consultor de Investimentos. Dessa forma, não se pode afastar o risco de potencial Conflito de Interesses por parte do Administrador, do consultor de investimentos e do Gestor no desempenho de suas respectivas atividades, incluindo atinentes à alocação de oportunidades de investimento no âmbito da Política de Investimentos. Em tais casos, o Administrador, o consultor de investimentos e o Gestor podem, no exercício de suas atividades relacionadas a outros fundos de investimento, encontrar-se em situações em que seus interesses individuais conflitam com os interesses do Fundo e, portanto, com os interesses dos Cotistas.

Risco de desenquadramento: Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo por prazo superior ao previsto neste Regulamento e na regulamentação em vigor, inclusive pela obrigação de compor o seu patrimônio no montante de 90% (noventa por cento) com os ativos dispostos na lista exaustiva constante da Lei nº 11.478, os Cotistas poderão perder os benefícios tributários antes auferidos com base na referida lei, ou receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de Governança: Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de cotas do Fundo, mediante deliberação em Assembleia de Cotistas, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas, inclusive no que tange a composição e as funções do Comitê Consultivo.

Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: A precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução no valor das cotas do Fundo. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas de emissão do Fundo e perdas aos Cotistas.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos Ativos Alvo que compõem a Carteira da Classe.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos que compõem a Carteira da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas de emissão da Classe e perdas aos Cotistas.

Risco Relacionado a Alterações à Legislação do Setor Elétrico: a Classe não pode assegurar as ações que serão tomadas pelos governos federal, estadual e municipal no futuro com relação ao desenvolvimento do sistema energético brasileiro, e em que medida tais ações poderão afetar adversamente as atividades de concessão e operação de instalação de energia elétrica e as Sociedades Alvo. As atividades das Sociedades Alvo são regulamentadas e supervisionadas principalmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios das Sociedades Alvo, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que estão autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Qualquer medida regulatória significativa adotada pelas autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades das Sociedades Alvo e causar um efeito adverso sobre a Classe. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor elétrico e seus efeitos são difíceis de prever. Na medida em que as Sociedades Alvo não forem capazes de repassar aos clientes os custos decorrentes do cumprimento de novas leis e regulamentos, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, o desenvolvimento de projetos relacionados ao setor de energia elétrica, de acordo com a política de investimento da Classe poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data deste Regulamento poderão implicar aumento de custos, limitar a estratégia da Classe, podendo impactar adversamente a rentabilidade da Classe.

Risco relacionado com a regulação do setor de geração distribuída: a Classe investirá parcela preponderante de seus recursos em Ativos Alvo relacionados com projetos de geração distribuída. Como é de conhecimento público, este setor passa por discussões a respeito da alteração em seu marco regulatório, em especial no contexto da Consulta Pública ANEEL nº 25/2019 (CP 25/2019), no âmbito da qual se debate a proposta de alteração das Resoluções Normativas ANEEL nº 482/2012 e nº 414/2010, bem como do Módulo 3 do PRODIST, aplicáveis à micro e à minigeração distribuída de energia elétrica no Brasil. Nesta consulta, discute-se a o aprimoramento da norma de modo a verificar a adequação da metodologia de cálculo dos benefícios hoje auferidos pelo consumidor em contraposição com eventual “subsídio cruzado” que estaria onerando aqueles que não possuem geração distribuída, existindo, portanto, uma discussão sobre o aspecto econômico da norma. Em paralelo às discussões no âmbito da ANEEL, o Poder Legislativo tem indicado que encaminhará com projetos de lei para regular o marco legal da geração distribuída com pontos distintos defendidos pela ANEEL. Destaca-se, nesse sentido, o PL nº 2.215/2020, do Dep. Beto Pereira, que propõe critérios diversos em relação àqueles propostos pela ANEEL para a tarifação de geração distribuída, baseados em gatilhos de energia injetada na rede em comparação à carga da distribuidora (e não em relação à potência instalada de centrais de geração distribuída, como na proposta da ANEEL). Não há garantias sobre: (i) se a nova regulação advirá da ANEEL, de lei aprovada no Congresso Nacional ou de ambos, e em que medida estas normas conterão comandos consistentes entre si; (ii) independentemente

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

da origem da norma, a extensão da alteração e seu impacto sobre os projetos existentes; e (iii) os contratos celebrados pelas Sociedades Alvo serão resiliados ou rescindidos ou, ainda, terão sua remuneração reduzida em razão destes eventos. Estes eventos podem gerar um impacto adverso relevante sobre a receita das Sociedades Alvo e a rentabilidade dos projetos por elas desenvolvidos.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto:

(a) quando as operações no mercado de derivativos não representarem mais de 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido; e

(b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a Carteira com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

• Taxa de administração e gestão

A Classe possui isenção na taxa de administração, gestão e custódia a partir da data de 18 de outubro de 2023, enquanto for administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

• Demais taxas

Poderá ser cobrada taxa de ingresso de novos investidores quando da subscrição de novas Cotas emitidas em Ofertas Subsequentes, para fins de arcar com os custos decorrentes da estruturação e distribuição das novas Cotas, sendo tal taxa determinada pelo Consultor de Investimentos, quando da emissão de novas Cotas dentro do Capital Autorizado ou pela Assembleia Geral de Cotistas em caso de emissão de novas Cotas além do Capital Autorizado.

A Classe não conta com a cobrança de taxa de performance e/ou de saída.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Consultoria e assessoria	2	0,01%	-	-
Honorários Advocatícios	-	-	8	0,04%
Auditoria e custódia	45	0,23%	37	0,19%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,04%	7	0,04%
Outras despesas	2	0,01	-	-
Total	56	0,29%	52	0,27%

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

	31/12/2025	31/12/2024
	19.803	20.003

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	8.610,5492	8.610,5492
Patrimônio Líquido	10.932	19.838

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	(44,89)%	(0,72)%
Valor da Cota	1.269,6018	2.303,8177
Patrimônio líquido médio R\$/mil	19.803	20.003

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer (i) mediante decisão discricionária do Gestor, sob orientação do Consultor de Investimentos, e deliberação formalizada pelo Administrador, sem necessidade de aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, desde que limitado ao Capital Autorizado; ou (ii) mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, após atingido o limite do Capital Autorizado. Cada nova emissão de Cotas terá as características descritas em suplemento próprio.

Na hipótese de emissão de novas Cotas dentro do limite do Capital Autorizado, seu preço de emissão, no âmbito da respectiva Oferta Subsequente, será fixado pelo Gestor, sob orientação do Consultor de Investimentos, de acordo com um dos seguintes critérios:

(i) o preço de fechamento das Cotas na B3 no Dia Útil anterior à aprovação da emissão das novas Cotas, ou (ii) o valor do patrimônio líquido do FUNDO (cota de fechamento) do Dia Útil anterior à aprovação da emissão das novas Cotas, dividido pelo número de Cotas em circulação, ou (iii) o preço médio de negociação das Cotas na B3, nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao dia da aprovação da emissão das novas Cotas, ou (iv) por meio de um procedimento de bookbuilding, conforme previsto na legislação aplicável, ou (v) o valor contábil das Cotas representado pela razão entre o valor contábil atualizado do Patrimônio Líquido do FUNDO dividido pelo número de Cotas emitidas, avaliado numa data especificada na deliberação escrita do Administrador que aprovou a emissão dessas novas Cotas e a respectiva Oferta Subsequente, ou (vi) o valor apurado conforme a perspectiva de rentabilidade do Fundo, ou (vii) o valor de mercado das Cotas já emitidas, avaliado em data especificada no próprio ato único do Administrador que deliberar a emissão das novas Cotas e a respectiva Oferta Subsequente. O preço de emissão de Cotas de Ofertas Subsequentes que excedam o Capital Autorizado deverá ser fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Consultor de Investimentos.

A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério do Administrador, cobrar uma taxa de distribuição, a qual

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

Os Cotistas detentores de Cotas no momento de novas emissões de Cotas terão direito de preferência na subscrição de novas Cotas emitidas dentro do limite do Capital Autorizado por meio de Ofertas Subsequentes, na proporção de Cotas que possuem, não podendo ceder tal direito de preferência a terceiros.

As Ofertas Subsequentes que não sejam realizadas dentro do limite de Capital Autorizado poderão conceder direito de preferência aos Cotistas, desde que aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas. O ato que deliberar pela realização da Oferta Subsequente fixará, observados os procedimentos operacionais estabelecidos pela B3, em especial: (i) a data de corte para a apuração da elegibilidade dos Cotistas ao exercício do direito de preferência; e (ii) o prazo para exercício do direito de preferência que não poderá ser superior a 10 (dez) Dias Úteis.

Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

As Cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou a prazo, ou, ainda, via Chamada de Capital, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas nos respectivos boletins de subscrição e compromissos de investimento, conforme o caso. No ato de subscrição das Cotas e adesão à Classe, o investidor deverá assinar o respectivo Termo de Adesão, boletim de subscrição e compromisso de investimento, se houver.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissão de novas cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento, do Apêndice (conforme aplicável) e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, sob orientação do Consultor de Investimentos, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas da Classe.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o ADMINISTRADOR deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Consultor:	Athon Capital Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não havia saldos com partes relacionadas.

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

• **Cotistas**

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

• **Classe**

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificado como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”).

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral (“come-cotas”) sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

• **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

ATHON DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado Athon Desenvolvimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 41.046.275/0001-43)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

Em 23 de maio de 2025, através de instrumento particular de alteração, foi realizado a adaptação do Fundo de acordo com a Resolução CVM nº 175.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável